



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO  
Em 12 / 08 / 09  
*Nemo*  
Assessoria de Plenário

IND 7312/2009  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado RÔNEY NEMER)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- ODC
- CSEG
- CAF
- OTC
- COORDENADORIA
- ODEB/CMAT

Em 13 / 08 / 09

*Nemo*  
Ismar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de um Espaço Físico (Centro Comunitário) para Cursos, Palestras e Outros no Núcleo Rural do Morro da Cruz da Região Administrativa de São Sebastião - DF.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de um Espaço Físico (Centro Comunitário) para Cursos, Palestras e Outros no Núcleo Rural do Morro da Cruz da Região Administrativa de São Sebastião - DF.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7312 / 09
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO POFI.12-440-2009.10-34  
12071 *Nemo*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das funções basilares de um Estado é a garantia da educação de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores do núcleo rural do Morro da Cruz, mais educação e tranquilidade. A presente indicação visa construir, um espaço físico para que sejam ministrados cursos profissionalizantes que trarão benefícios àquela carente comunidade. O Núcleo rural do Morro da Cruz carece de vários problemas, mas um dos principais, é a falta de espaços de convivência e cursos para a sua população.

A construção do espaço será em certa medida, um alívio para os moradores, já que essa população terá um espaço para realizar cursos, palestras, seminários, etc, sem precisar se deslocar para outra cidade satélite.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2009.

  
**Deputado RÔNEY NEMER**  
**Autor**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 73121/09
Fis. Nº 02 RITA